

## ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos quatro (13) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, por meio da Portaria nº 011//2021 de 08 de outubro de 2021, realizou-se a trigésima (30ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 235/21/UN-BAC/SNN, datado de 10 de setembro de 2021, oriundo do Senhor Coordenador de Serviços e Expansão CAGECE/UNBAC, em resposta ao Ofício nº 062/2021, de autoria desta Casa Legislativa; e Ofício nº 184/2921/CT, datado de 13 de outubro de 2021, oriundo do Conselho Tutelar de Marco-CE, solicitando informações desta Casa se existiam Leis sobre o Programa de Atenção à Higiene Intima de Estudantes em situação de Vulnerabilidade Social e no Combate à Pobreza Menstrual na Rede de Ensino Público do Município de Marco-CE. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes Proposições: Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre Proibição da Contratação pelo Poder Público Municipal de Condenados Incurtos na Lei Maria da Penha no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto do Idoso, protocolizado sob o nº 2.275/2021 em 01.10.2021; Requerimento nº 081/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a Construção de uma Praça na Localidade de Santa Rosa I (conhecida popularmente como Cedro), neste Município, no entorno da Capela Nossa Senhora de Fátima, protocolizado sob o nº 2.276/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 082/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador João Batista

Viana, requerendo do Poder Executivo a complementação de calçamento em pedra tosca na Vila Manuel Marques, situada na localidade de Santa Rosa I, neste Município, protocolizado sob o nº 2.277/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 085/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a potencialização do atendimento relacionado ao serviço de mamografia no curso do mês de outubro, em alusão ao “Outubro Rosa”, inclusive com a contratação de especialista e aluguel de equipamento específico, destinado a mulheres acima de quarenta anos ou a partir de trinta e cinco, em caso de histórico familiar de câncer de mama em nosso município, protocolizado sob o nº 2.280/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 090/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo assentamento de calçamento em pedra tosca onde se fizer necessário no Bairro Coração de Jesus, assim como na “Meia Mata”, no trecho entre a residência do Sr. Apoliano e a pista, protocolizado sob o nº 2.285/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 091/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando, apoiada pelos demais Vereadores subscritores, o nome do Senhor Doutor José Olavo Neves Osterno para ser agraciado com a comenda “Manue Jaime Neves Osterno”, protocolizado sob o nº 2.286/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 092/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando apoiada pelos demais Vereadores subscritores, o nome do Senhor João Jovino Vasconcelos para ser agraciado com a Comenda “Toba Osterno”, protocolizado sob o nº 2.287/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 093/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando, apoiada pelos demais Vereadores subscritores, o nome do Senhor Francisco Rogério Osterno Aguiar para ser agraciado com a Comenda “Toba Osterno”, protocolizado sob o nº 2.288/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 094/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a complementação de calçamento em pedra tosca nas proximidades da residência do Senhor conhecido por Gentil, na Localidade de Batim, neste Município, protocolizado sob o nº 2.289/2021 em 07.10.2021; Requerimento nº 095/2021, de 07 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando o nome do Senhor José Jacaúna Osterno Aguiar para ser agraciado com a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”, protocolizado sob o nº 2.290/2021 em 07.10.2021. Prossequindo, a Excelentíssima encaminhou o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008 para análise da comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental e os Requerimentos de nºs 081,082,085,090,091,092,093, 094 e 095/2021, para a Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Eugenilce Pontes**: Congratulando-se com todos os professores do Município, por conta da comemoração do Dia do Professor, em 15 de outubro, externou seu respeito e gratidão a todos esses profissionais no Município de Marco, na oportunidade mencionando seus esforços e compromisso para com a Educação, mesmo durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19. Na oportunidade, afirmou que a classe merecia mais atenção e investimento por parte do Poder Executivo Municipal. O Vereador Erasmo Soares, em aparte, mencionou sua estima para com os

profissionais, enumerando ações realizadas durante a Vereança, desde a apresentação de matérias na Câmara Municipal aos discursos em defesa de melhorias de trabalho para a classe. Na ocasião, ainda, lamentando que as aulas tivessem ocorrido de forma virtual durante quase todo o período de enfrentamento da Pandemia, defendeu que os professores de Marco mereciam mais investimento em prol de sua qualificação profissional e convidou a Vereadora Eugenilce Pontes a, junto de si, homenageá-los pessoalmente, com visitas às escolas. A Vereadora Eugenilce Pontes, novamente com a palavra, acatando a proposta do Vereador, também lamentou que o ensino remoto não viesse surtindo os efeitos necessários, motivo pelo qual se precisaria pensar formas de recuperar as perdas pedagógicas ocorridas com o enfrentamento da Pandemia Covid-19. O Vereador João Batista Viana, em aparte, mencionado as benfeitorias realizadas pelo Senhor Prefeito Municipal durante a Gestão, disse que a construção, recuperação e revitalização de escolas vinham sendo uma de suas prioridades, o que, segundo o Vereador, ao lado da atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e de todos os professores da rede pública municipal de ensino, contribuía para o melhoramento do trabalho do professor e, conseqüentemente, para a Educação. Ainda, se disponibilizou a acompanhar equipe de Vereadores da Oposição em visitas às escolas. Por fim, a Vereadora Eugenilce Pontes, dizendo concordar com o Vereador quanto à importância de se ter uma boa estrutura física nas escolas, finalizou seu pronunciamento reforçando, no entanto, a importância do investimento na qualificação do profissional e parabenizou-lhe pela disponibilidade quanto às visitas às escolas.

**Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou a Vereadora Eugenilce Pontes por suas palavras em prol da Educação de nosso Município, bem como todos os professores de Marco, pelo Dia do Professor, comemorado no mês de outubro.

**Vereador Rusemberg Guimarães:** Posicionando-se acerca do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/2021, de sua autoria e aprovado na Câmara Municipal, o qual proibia a contratação pelo Poder Público Municipal de cidadãos condenados incurso na Lei Maria da Penha, no Estatuto do Idoso, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, discordou com a justificativa do Senhor Prefeito Municipal, que alegava que a matéria não era de interesse público, além de ser inconstitucional, assim repudiando, o Vereador, tal atitude, e afirmando que o veto era uma forma de estimular à violência no Município. Na oportunidade, lembrou que a Casa Legislativa tinha o poder de rejeitar o referido veto. O Vereador Erasmo Soares, então, em aparte, informou que em outro município brasileiro havia ocorrido uma situação semelhante, tendo, ao final, o Supremo Tribunal Federal, decidido pela constitucionalidade da matéria, que proibia a referida contratação. Ao mesmo tempo, o Vereador Erasmo Soares informou que recentemente, no Congresso Nacional, Senadores haviam, por meio da elaboração de Projeto de Lei, se posicionado favoravelmente ao impedimento de se nomear agressores domésticos para cargos públicos, à indenização por danos morais às vítimas, à obrigatoriedade da reabilitação dos agressores e ao sigilo obrigatório para com os processos criminais e cíveis abertos com base na Lei Maria da Penha. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, reafirmou que a Câmara Municipal tinha poder para rejeitar o veto. Em aparte, o Vereador João Batista Viana disse ser preciso analisar minuciosamente o veto parcial emitido pelo Senhor Prefeito Municipal, uma vez que certamente o mesmo havia sido devidamente orientado e assessorado. O Vereador Alencar Neto, também em aparte, disse acreditar que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal havia emitido o Veto Parcial com base

em consultas a especialistas na área de Direito, e, na ocasião, sugeriu que a Casa Legislativa convidasse seu Assessor Jurídico a dar as devidas explicações aos Senhores Vereadores acerca das possibilidades de se rejeitar o veto. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, sugeriu que a Comissão Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, ao analisar o Veto Parcial, observasse atentamente a veracidade do Projeto de Lei. Considerando, ainda, os termos do Art. 86, §1º, foi concedida a palavra ao Senhor Francisco Jadeny Vasconcelos, que tratou sobre o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual de estudantes da rede pública municipal de ensino. **Francisco Jardeny Nascimento:** Como Conselheiro Tutelar de Marco, pediu maior atenção por parte dos Vereadores para com a situação de vulnerabilidade enfrentada por adolescentes do Município com relação ao período menstrual, especificando que havia carências de orientação quanto a informações básicas e aos cuidados e higiene pessoal durante o fluxo, problema acentuado em adolescentes em situação econômica precária. Na oportunidade, ratificando que o Conselho Tutelar já havia encaminhado Ofício à Câmara Municipal solicitando informações sobre quaisquer projetos em tramitação na Casa Legislativa acerca do assunto e disse que esperava dos Senhores Edis ações no sentido de que fosse melhorada a situação apresentada. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Iná Osterno, com a palavra, informou ao Conselheiro Tutelar Jardeny Nascimento que recentemente havia sido enviada ao Poder Executivo Municipal Indicação de Projeto de Lei referente ao assunto. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PD nº 006, de 28 de setembro de 2021, que concede a Senhora Maria Edite Silva a “Comenda Maria Espedita Silva Neves”; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PD nº 007, de 28 de setembro de 2021, que concede a Senhora Maria Almerinda Basílio a Comenda “Maria Espedita Silva Neves”; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PD nº 008, de 28 de setembro de 2021, que concede a Senhora Raimunda Lucivania Vasconcelos Loiola o “ Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza”; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PD nº 009, de 28 de setembro de 2021, que concede a Senhora Maria Zenila Osterno Neves o “Prêmio professora Maria Oneide Rios Souza”; e, Requerimentos de nºs 081, 082, 085, 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2021. Na oportunidade, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 085/2021: Vereadora Iná Osterno:** Discutiu o Requerimento, onde lembrou que durante o mês de outubro, por conta da campanha Outubro Rosa, seria oportuna a disponibilização gratuita, pelo Poder Executivo, de exames de mamografia às mulheres do Município, principalmente às mais carentes economicamente, como forma de colaborar para o diagnóstico precoce do quadro da doença. **Vereador Erasmo Soares:** Parabenizou a Vereadora Iná Osterno pela apresentação do Requerimento, acrescentando que se lograria maior êxito se os referidos exames passassem a estar disponíveis gratuitamente por todo o ano, para que, inclusive, se diminuíssem as despesas com o tratamento por parte do Poder Público. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário os PDs de nºs 006, 007, 008 e 009, bem os Requerimentos de nºs 081, 082, 085, 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2021, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: